



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
**Poder Legislativo**

## **RESOLUÇÃO Nº0106/14**

Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste Salarial do Piso Base da Câmara Municipal de Macuco de acordo com o Reajuste do Salário Mínimo Nacional em vigor, e dá outras providências.

A Câmara de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

### **Resolução:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Reajuste Salarial do Piso Base da Câmara Municipal de Macuco, no percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), elevando o vencimento mínimo dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e de cargos em comissão para o valor de R\$ 750,72 (setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de janeiro de 2014.

Frank Monteiro Lengruher  
**Presidente**

Marcos da Cunha Boquimpani  
**Vice-Presidente**

Alan das Neves Jói  
**1º Secretário**

Michelle Bianchini Biscáci  
**2º Secretário**